



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 218/2023

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o CONTRATO nº 16/2024, firmado com a empresa **CASARÃO TENDAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rodovia BR386, SN, KM37, Bairro São Cristovão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.520.199/0001-03, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base no Pregão Eletrônico/SRP nº 66/2022, Processo Licitatório nº 243/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária ao CONTRATO Nº 218/2023, datado de 16 de novembro de 2023, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1070/ 3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em exercício
Município Contratante